



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0519
2199097/0021

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
145.820	01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PÓDER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis - Cartório do 9.º Ofício

I

01 de setembro de 1986.

IMÓVEL RUA PROJETADA "C", fração ideal de 242/100.016 do terreno e benfeitorias que corresponderá ao apartamento 501 do Bloco 6, do edifício aí em construção sob o nº 90. (lote 3 do PA 38.789). Freguesia de Jacarepagua. Inscrição no FRE nºs 538173 e 538177 CL nº - 2340 e 605211 CL nº 2796 MP. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede: 24,00m de frente pela rua Cabo Ernesto, 67,00m pelo lado oposto, pela rua "D" por onde o lote também faz testada, sendo 3,00m limitando com a lateral esquerda de uma área destinada a jardim; à direita mede: 60,00m mais 16,00m alargando o terreno --- mais 185,00m aprofundando o terreno e limitando com o alinhamento da rua "C" por onde o lote faz uma terceira testada, sendo 11,00m limitando com a lateral direita de uma área destinada a jardim --- mais 2,62m em curva interna subordinada a um raio de 100,00m mais 10,73m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m; à esquerda mede 60,00m mais 72,50m alargando o terreno mais 232,90m aprofundando o terreno, confrontando à direita com o alinhamento da rua "D", à esquerda parte com o lote 03 do PA 15173 de Firmino Barbosa dos Santos ou sucessores, parte com o terreno do prédio nº 59 da rua Cabo Ernesto de Adrivan Silvestre de Souza ou sucessores, parte com o alinhamento da rua Cabo Ernesto, parte com a lateral do terreno do lote 4 do PA 15173 de Almerinda Barbosa dos Santos ou sucessores, parte com os fundos dos lotes 4 e 5 do PA 15173 de Almerinda Barbosa dos Santos e Jorge Antonio Oliveira ou sucessores, respectivamente, e parte com terrenos dos lotes 6 e 7 do PA 15173 de Edson Pedro ou sucessores; nos fundos com o terreno do prédio nº 346 da rua Cunha Pedrosa de Nelson Garcia Nogueira ou sucessores. PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO RIO DE JANEIRO, com sede nesta cidade, CGC 30.260.541/0001-10.- TÍTULO AQUISITIVO: R-4 na matrícula 101.402. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 1986.

Tec. Jud. Junamentado

O OFICIAL

segue no verso

00145820



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N2K4R-EWT67-K83F9-6HNV7>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



2199097/0021

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

145.820

FICHA

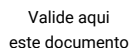
01

VERSO

- AV-01 HIPOTECA EM 1º GRAU: Na Matrícula 101402 sob o nº 5, foi registrada uma hipoteca que grava a totalidade do empreendimento em garantia - da dívida de Cr\$6.884.899.748 equivalente em 20.08.84 a 519.432 UPC/BNH, sendo credora Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília-DF e filial nesta cidade, CGC 00360305/0198-08, nos termos do instrumento particular de 28.09.84. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 1986.-
Tec. Jud. Juramentado *[Assinatura]*
O OFICIAL *[Assinatura]*
- AV-02 CAUÇÃO: Na Matrícula 101402 sob o nº 6, foi averbado que a Caixa Econômica Federal, já citada, caucionou seus direitos creditórios de correntes da hipoteca objeto da Av.01, ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, com sede em Brasília-DF, CGC 33.633.686/0001-07. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 1986.-
Tec. Jud. Juramentado *[Assinatura]*
O OFICIAL *[Assinatura]*
- AV-03 DISCRIMINAÇÃO DE FRAÇÕES: Na Matrícula 101402 sob o nº 07, acha-se averbado que ao apartamento objeto desta matrícula foi atribuído a fração de 242/100.016 do terreno. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 1986.-
Tec. Jud. Juramentado *[Assinatura]*
O OFICIAL *[Assinatura]*
- AV-04 CONSTRUÇÃO E QUITAÇÃO: A requerimento de 24.07.86, instruído com Certidão nº 261986 de 11.07.86 da S.M.D.U., e CND nº 263933 de 26.06.86, hoje arquivados, fica averbado que o imóvel objeto desta matrícula foi construído e teve seu habite-se concedido em três de julho de mil novecentos e oitenta e seis e que inexistente débito de Soares Leone S/A Construtora e Pavimentadora para com o IAPAS. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 1986.-

segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N2K4R-EWT67-K83F9-6HNVT>



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2199097/0021

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

145.820

FICHA

02-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis - Cartório do 9.º Ofício

continuação ~~da~~ ficha 1

Tec. Jud. Juramentado
O OFICIAL

Av.05 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: No registro auxiliar nº 1974, foi hoje registrada a convenção de condomínio.-- Rio de Janeiro, 01 de abril de 1987.-----

Official

R.06 COMPRA E VENDA - Pela escritura do 13º Ofício de Campos-RJ, Lº 098 às fls. 08 de 30.09.86 , prenotada em 28.05.87 sob o nº 370953 às fls. 88 do Lº. 1-BQ , aditada por outra do 13º Ofício de Campos Lº. 103, as fls. 135 de 10/03/87, prenotada em 28.05.87, sob o nº. 370868, às fls. 83b do Lº. 1-BQ, à COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DO RIO DE JANEIRO, já qualificada, vendeu o imóvel a GISELE DE SOUZA CAMARA, professora, e seu marido JOÃO HELIO CAMARA BATISTA, vendedor autonomo , brasileiros, casados pela comunhão de bens, identidades do IFP sob os nºs 03507771-8 e 1874198 e CPF sob os nºs 436.174.767-91 e 266.803.027-87 . residentes nesta cidade .x. pelo preço de Cz\$192.252,50 - O Imposto de Transmissao foi pago pela guia nº. 464-211242-1, em 12.02.87 .- Consta do titulo que o imóvel acha-se inscrito no FRE sob o nº.1806724, CI 17304. Rio de Janeiro, 16 de julho de 1987.

0 Official

Av.07 SUB-ROGAÇÃO DE HIPOTECA - Pelo título citado no R.06, GISELE DE SOUZA CAMARA, e s/m JOÃO HELIO CAMARA BATISTA, ficou(aram) sub-rogado (os) no pagamento da hipoteca constante da Av.1, no valor de Cz\$192.252,50 pagável em 300 meses, em prestações mensais e consecutivas de Cz\$ 1.633,84 cada uma, calculadas pelo PES/TP, vencendo-se a próxima prestação em 30.10.86, aos juros de 7,5% ao ano, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título.- Rio de Janeiro, 16 de julho de 1987.-----

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N2K4R-EWT67-K83F9-6HNVT>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



2199097/0021

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

145.820

FICHA

02

VERSO

O Oficial

Av.08

RATIFICAÇÃO DE CAUÇÃO - Pelo título citado no R.6, fica ratificada a caução da Av.02.- Rio de Janeiro, 16 de julho de 1987.

O Oficial

Av.09

INDICADOR REAL- Consta que o imóvel desta matrícula, está lançado no L.º 4-BC às fls. 76v sob o nº. 71.849 - Rio de Janeiro, 16 de julho de 1987.

O Oficial

AV - 10

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 06/02/15, prenotado em 25/02/15 com o nº 1624699 à fl. 54v do livro 1-IO, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 2 de **CAUÇÃO** dos direitos creditórios, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 06 de março de 2015.

O Oficial

EASV16325 QIT

Dr. Adilson Alves Mende

Oficial

Mat. 06/0087.01

AV - 11

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 06/02/15, prenotado em 25/02/15 com o nº 1624700 à fl. 54v do livro 1-IO, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 1 de **HIPOTECA EM 1ª GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 06 de março de 2015.

O Oficial

EASV16330 TIC

Dr. Adilson Alves Mende

Oficial

Mat. 06/0087.01

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N2K4R-EWT67-K83F9-6HNV7>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2199097/0021

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

145820

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

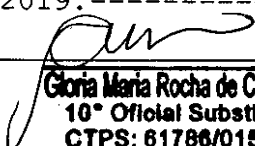
CNM: 089425-2-0145820-93

Continuação da ficha 2

R - 12

PARTILHA: Pelo formal de 29/10/18 da 1ª Vara de Família da Campo Grande - RJ, contendo sentença de 27/05/97, prenotado em 15/04/19 com o nº 1859287 à fl.103 do livro 1-JT, extraído dos autos do divórcio consensual de JOÃO HELIO CAMARA BATISTA e GISELE DE SOUZA CAMARA (Processo nº 0002371-07.1997.8.19.0205), fica registrada a **PARTILHA** do imóvel em favor de GISELE SANTIAGO DE SOUZA, divorciada, anteriormente qualificada, pelo valor de R\$46.558,00. Em conformidade com as regras definidas na Instrução Normativa SMF nº 24 de 17/08/16, conforme protocolo nº 2392388, emitido em 22/05/19, pela Secretaria Municipal da Fazenda, não há imposto de reposição a ser cobrado. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$46.558,00. Rio de Janeiro, 29 de maio de 2019.-----

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECZR62912 PCI

R - 13

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 14/06/24 do 17º Ofício, livro 8883, fl.084, prenotada em 17/06/24 com o nº 2199097 à fl.28 do livro 1-MO, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por GISELE SANTIAGO DE SOUZA, que declara não conviver em união estável, anteriormente qualificada, em favor de MARCELO DE OLIVEIRA SCHMIDT, brasileiro, divorciado, que declara não conviver em união estável, designer, identidade CNH/DETRAN/RJ 03286699869, CPF nº 080.743.027-76, residente nesta cidade, pelo preço de R\$156.000,00. O imposto de transmissão foi isento pela guia nº 2700522 com base legal a Lei 2277/94, art.8, par. Único, I, com redação dada pela Lei nº 3335/2001. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$156.000,00. Rio de Janeiro, 11 de julho de 2024.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N2K4R-EWT67-K83F9-6HNV7>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EETI79041 VEC

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2199097/0021

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0145820-93

MATRÍCULA

145820

FICHA

3

VERSO

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETI77869 GIR

AV - 14 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 13, fica averbado o número 1806724-9, **CL** 17304-7 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 11 de julho de 2024.-

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETI77871 DTU

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 11 de julho de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N2K4R-EWT67-K83F9-6HNVT>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR



Título: Compra e Venda

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2199097 em 17/06/2024, no livro 1-MO, folha 28, foi registrado/averbado em 11/07/2024 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
REGISTRO (Tabela 20.1-1-8)	1	2.068,11
AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*)	1	144,77
GUIA DO DOI	1	23,49
SELO DE FISCALIZAÇÃO	1	10,36
COMUNICAÇÃO ONR	1	23,49
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	29,14
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	48,20
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	23,49
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	98,00
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		482,09
LEI 4664/05		120,52
LEI 111/06		120,52
LEI 6281/12		144,62
LEI 691/84 - ISS		129,40

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

145820 - RG.13, AV.14

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EETI77869 GIR - EETI77871 DTU



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 29612/2024

Recebi de ROMULO GUSMAO R. DE ANDRADE a quantia de R\$3.466,20, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 11/07/2024, acima discriminados.

[Handwritten signature]

☒ 10º Oficial Substituto: GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61786/015-RJ

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430

Protocolo No.: 2199097

Recalculado em: 11/07/2024 - ASS

Data de Entrada: 17/06/2024

Ato(s)	Valor	Guia	Lei 3217/99	Lei 4664/05	Lei 111/06	Lei 6281/12	ISSQN	Certidao
REGISTRO	2.068,11	23,49	482,09	120,52	120,52	144,62	129,40	98,00
AVERBACAO	144,77	0,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GUIA DO DOI	23,49	0,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SELO DE FISCALIZAÇÃO	10,36	0,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÃO ONR	23,49	0,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRENOTACAO	29,14	0,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEI 6370/2012 (PMCMV)	48,20	0,00	,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	2.347,56	23,49	482,09	120,52	120,52	144,62	129,40	98,00
Subtotal 1 [(1)+(2)+(8)] ==>					2.469,05			
Subtotal 2 [(3)+(4)+(5)+(6)+(7)] ==>					997,15			
Total a Depositar ==>					3.466,20			
Total Depositado ==>					3.466,20			
Diferenca ==>					0,00	(A DEVOLVER)		